



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA - SC



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Essa contratação visa assegurar à Câmara Municipal de Mafra a correta higienização semestral dos 2 (dois) bebedouros utilizados na Câmara Municipal de Mafra.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude do valor da contratação.

Sem a higienização há acúmulo de impurezas, sujeira e bactérias nos bebedouros do órgão. A recomendação é que seja higienizado a cada 6 meses, avaliando a necessidade de troca de torneiras, mangueiras e filtro. É responsabilidade da Câmara Municipal de Mafra prover água limpa aos servidores, vereadores e público em geral que frequentam as reuniões da Câmara de Mafra.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para higienização de 2 (dois) bebedouros de galão de água mineral da Câmara Municipal de Mafra.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, onde temos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Mafra, 21 de fevereiro de 2025

Vânia Lazaro da Guarda
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Mafra